



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Rec. 12 / 05 / 25
Ass. 17.1598
Ass. [assinatura]

Guaratinguetá, 12 de maio de 2025.

Of.C-0146/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0133/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 310/2025, de 30/04/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0133/2025, de autoria dos Edis, Fabrício Dias Júnior e Rosalice Galvão Filippo Fernandes, manifesta apoio ao Coletivo dos Artistas e Amigos das Artes de Guaratinguetá, que atuam pelo fortalecimento da Arte e da Cultura no Município de Guaratinguetá..

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

A Administração Municipal reconhece e valoriza a Arte em suas diferentes linguagens e formas de manifestação como instrumento essencial para o fortalecimento da vida coletiva, para a construção de uma sociedade mais plural e democrática e para o fortalecimento dos valores humanos.

A participação ativa de agentes culturais, e daqueles que se reconhecem como integrantes do universo artístico – incluindo artistas, fazedores de Cultura e profissionais do setor –, é uma das formas profícuas que contribuem para o desenvolvimento da Cultura e da Economia Criativa na cidade e região.

Neste contexto, a movimentação gerada em torno do Coletivo dos Artistas e Amigos das Artes de Guaratinguetá se torna louvável do ponto de vista social, participativo da população e, especialmente, da classe artística local. Desde o início desta gestão municipal, estamos trabalhando para concretizar medidas que viabilizem a perpetuação da Cultura por meio de iniciativas e projetos que endossam a natureza sócio-cultural das atividades na cidade.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470

GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)

Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350037003400380033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**


**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

Guaratinguetá - SP / CEP: 12.505-470

CNPJ. nº 46.680.500/0001-12

www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

Guaratinguetá - SP / CEP: 12.505-470

GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)

Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350037003400380033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.